



PORTARIA Nº 1203/2023
21 de Março de 2023

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n 5.852, de 20 de março de 2006 e de acordo com o que consta no processo nº. **EX.00423.04/2022-P**.

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a(o) Sr.(a) **MARIA DA GLORIA LEITE LIMA**, CPF Nº **110.316.704-91**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Nível: **N** Referência: **ENAR Padrão: S-1** do quadro pessoal estatutário do(a) **DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE**, de acordo com o **Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019**.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE SERGIPE**

N.º 28.126

EM, 03 / Abril / 2023

Iure Vieira Silva
Exec. Serv. Administrativo
DIAF - DER/SE

